



CONCURSO PÚBLICO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
ADITIVO nº 01/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE, de acordo com as atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei nº 5.194/66 e pelo Regimento Interno deste Conselho, torna público o ADITIVO nº 01 AO EDITAL nº 01/2022, de 22 de abril de 2022, de acordo com as especificações a seguir:

I – Fica retificado o **subitem 2.1**, com a inclusão de condição para investidura no cargo na alínea “m” e alteração da ordem das alíneas seguintes, passando a vigor da seguinte forma:

2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:

- a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto temporário ou permanente. No caso de ter nacionalidade portuguesa, está amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- i) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- j) firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
- k) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA/PE, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos;
- l) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido;
- m) possuir carteira nacional de habilitação, categoria B;**
- n) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;**
- o) estar registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;**
- p) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA/PE;**
- q) não registrar antecedentes criminais; e**
- r) cumprir com as determinações deste Edital.**

II – Ficam retificados os subitens 3.11.3.1. e 3.11.3.2 no que se refere a prorrogação dos prazos para isenção da taxa de inscrição, os quais passam a vigor da seguinte forma:

3.11.3.1 Para fins de pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá ter realizado sua inscrição, obrigatoriamente, até o dia **27 de abril de 2022**.



3.11.3.2 O candidato inscrito até o dia **27 de abril de 2022**, que deseja requerer a isenção de sua taxa de inscrição, deverá acessar a página do Concurso no endereço eletrônico www.idib.org.br, em específico o *link* disponível para essa solicitação, durante o período de **28 e 29 de abril de 2022**, para formalizar sua solicitação.

3.11.3.3 O candidato inscrito após o período constante do subitem 3.11.3.1, não mais poderá requerer isenção de suas taxas de inscrição.

III – Fica retificado o **subitem 16.4.** com inclusão de requisito exigido na alínea “k” para posse no cargo e alteração da ordem das alíneas seguintes, passando a vigor da seguinte forma:

16.4 O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no subitem 16.1 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os seguintes documentos originais e suas fotocópias:

- a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- d) Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- e) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- f) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
- g) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- h) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
- i) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
- j) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- k) **Carteira nacional de habilitação (CNH), categoria B;**
- l) **Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;**
- m) **Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais.**

IV – Fica retificado o Anexo I do Edital nº 001/2022, de 22 de abril de 2022, no que se refere à escolaridade, requisitos exigidos e remuneração do cargo Fiscal Auditor, passando a vigor da seguinte forma:

ANEXO I
CARGOS, ESCOLARIDADE, VENCIMENTOS,
JORNADA DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS, CADASTRO RESERVA E TAXA DE INSCRIÇÃO
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

Cargo	Escolaridade	Requisitos exigidos	Salário Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Vagas Imediatas				Cadastro de Reserva (CR)			
					Total de Vagas	Ampla Concorrência	Negros	PcD	Total de CR	Ampla Concorrência	Negros	PcD
Fiscal Auditor	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, de curso de nível superior das modalidades profissionais integrantes do Sistema Confea/Crea, definidas no Anexo da Resolução nº 473/2002-Confea, que	CNH (categoria B)	7.272,00	30 h/s	05	03	01	01	30	22	06	02



institui a Tabela de Títulos Profissionais, com última atualização em 17/12/2021.

TOTAL VAGAS/CADASTRO DE RESERVA	05	03	01	01	30	22	06	02
--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

V – Fica prorrogado até 27 de abril de 2022 o período de inscrições para os candidatos que desejam solicitar isenção de taxa de inscrição, passando o Anexo VII do Edital nº 001/2022, de 22 de abril de 2022, a vigor como segue:

ANEXO VII

CRONOGRAMA PREVISTO DE EXECUÇÃO*

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	22/04/2022
Período de Inscrições	22/04 a 30/05/2022
Período de inscrições para os candidatos que desejam solicitar isenção de taxa de inscrição	22 a 27/04/2022
Período para solicitação formal de isenção da taxa de inscrição	28 e 29/04/2022
Publicação da análise preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	06/05/2022
Prazo para interposição de recurso contra análise preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	09 e 10/05/2022
Publicação da análise definitiva dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	16/05/2022
Último dia para geração de boleto e pagamento da taxa de inscrição	31/05/2022
Publicação da relação de inscritos preliminares (PCD + Atendimento Especial + Geral + Cotistas Negros)	24/06/2022
Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (PCD + Atendimento Especial + Geral + Cotistas Negros)	27 e 28/06/2022
Publicação da relação de inscritos definitiva (PCD + Atendimento Especial + Geral + Cotistas Negros)	01/07/2022
Divulgação dos locais de prova	08/07/2022
Aplicação das Provas Escritas Objetivas e Dissertativa	17/07/2022
Publicação dos gabaritos preliminares e dos Cadernos das Provas Objetivas	18/07/2022
Prazo para interposição de recursos contra os gabaritos preliminares das Provas Objetivas	19 e 20/07/2022
Publicação dos gabaritos definitivos das Provas Objetivas	05/08/2022
Publicação do Resultado preliminar das Provas Objetivas	05/08/2022



Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das Provas Objetivas	08 e 09/08/2022
Publicação do Resultado Definitivo das Provas Objetivas	15/08/2022
Publicação do Resultado Preliminar das Provas Dissertativas	23/08/2022
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das Provas Dissertativas	24 e 25/08/2022
Publicação do Resultado Definitivo das Provas Dissertativas	02/09/2022
Publicação do Edital de convocação para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	05/09/2022
Período de realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	09 a 11/09/2022
Publicação dos Resultados preliminares da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	14/09/2022
Prazo para interposição de recurso contra os resultados preliminares da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	15 e 16/09/2022
Publicação dos Resultados definitivos da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	21/09/2022
Publicação do Resultado Final	23/09/2022

(*) Poderá a Comissão, conforme necessidade e conveniência da Administração, alterar as datas informadas no presente Edital, incluindo-se o dia e o horário de aplicação das provas.

2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2022, de 22 de abril de 2022.

Recife/PE, 25 de abril de 2022.

MARCOS ANDRÉ LINS DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO